



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº07/2018

EDITAL UNIFICADO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, GESTÃO PÚBLICA DA ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE E GESTÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD), torna público o Edital de **Seleção de Alunos para os Cursos de Especialização em Gestão Pública Municipal, Gestão Pública da Organização de Saúde e Gestão Pública**, na modalidade a distância.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização, regulamentados pela Resolução CNE nº 01 de junho de 2007, terão programação curricular desenvolvida em, no mínimo, 360 horas não estando computado o tempo reservado à elaboração individual de monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), condição *sine qua non* para a integralização do Curso. O Curso terá a duração total de 18 meses, incluindo o TCC.

1.2 O Curso destina-se a diplomados em Curso Superior reconhecido pelo MEC.

1.3 O candidato que, por qualquer motivo, descumprir às normas estabelecidas, neste Edital, será automaticamente eliminado do processo de seleção.

1.4 O **candidato aprovado** se comprometerá a confirmar a matrícula no prazo estipulado neste edital, cumprir as suas atividades e realizar as avaliações propostas, de acordo com as normas estabelecidas por cada Coordenação de Curso.

1.5 Para saber mais sobre os Cursos clique nos *links*:

<http://www.cead.ufjf.br/Curso/gestao-publica-municipal/>

<http://www.cead.ufjf.br/Curso/gestao-da-organizacao-publica-de-saude/>

<http://www.cead.ufjf.br/Curso/gestao-publica/>

1.6 Para realização do Curso, o candidato selecionado deverá estar atento ao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº07/2018

cumprimento dos seguintes aspectos:

1.6.1 ter acesso à internet com capacidade suficiente para visualizar, baixar e transmitir os materiais do Curso, tais como arquivos de vídeo, áudio e imagem;

1.6.2 ter conhecimento de informática necessário à realização das atividades propostas;

1.6.3 ter disponibilidade semanal para cumprimento de todas as atividades realizadas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do Curso;

1.6.4 ter disponibilidade de tempo e recursos financeiros para comparecer aos encontros presenciais realizados no Polo em que estiver matriculado, de acordo com o cronograma do Curso, que será disponibilizado na página do curso, no *link* informado no item 1.6, até a data da confirmação da matrícula.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 520 vagas, distribuídas nos polos de Educação a Distância da UFJF, discriminados a seguir:

CURSO	POLO	Nº DE VAGAS
Gestão Pública Municipal	Bicas	32
	Cataguases	32
	Governador Valadares	32
	Juiz de Fora	32
	São João da Ponte	32
Gestão Pública da Organização de Saúde	POLO	Nº DE VAGAS
	Andrelândia	36
	Cataguases	36
	Conselheiro Lafaiete	36
	Itamonte	36
	Juiz de Fora	36
Gestão Pública	POLO	Nº DE VAGAS
	Andrelândia	36
	Cataguases	36
	Governador Valadares	36
	Illicínea	36
	Juiz de Fora	36

3. DA INSCRIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº07/2018

3.1 As inscrições ocorrerão no período de **30/07/2018 até as 16h do dia **27/08/2018**.**

3.2 A inscrição deverá ser realizada por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição no site do CEAD/UFJF (www.cead.ufjf.br), seção Editais, clicando no *link* próprio, referente ao Edital e envio da documentação *online* no momento da inscrição.

3.2.1 O candidato só poderá realizar uma inscrição (um único curso e um único polo). A regra é extensiva ao edital 08/2018 do CEAD/UFJF (disponível em: <http://www.cead.ufjf.br/editais/>).

3.2.2 No caso de o candidato realizar várias inscrições, somente a última será considerada válida.

3.2.3 Ao finalizar a inscrição, o candidato deverá observar no formulário de inscrição se o Edital, Polo e Curso estão de acordo com sua escolha. Logo acima do campo assinatura consta a seguinte redação: Informo que li e aceito todos os termos e exigências descritas no Edital 07/2018 para a vaga: (verificar o Curso e o Polo escolhido).

3.2.4 De acordo com o Decreto nº. 8.727, de 28/04/2016, é facultada inscrição com o uso do nome social (designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida), em contraste com seu nome oficialmente registrado.

3.3 No momento da inscrição, deverão ser enviados online (em formato PDF e legível) a cópia dos seguintes documentos:

- a) Diploma de graduação (frente e verso) **ou** declaração de colação de grau (emitida a partir de 2017) com assinatura do responsável pela Instituição, juntamente com o requerimento de registro do diploma;
- b) Documento de Identidade e CPF (frente e verso, em uma única folha);
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Comprovações de Formação Complementar - subitem 5.3. Quadro "CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR").

3.4 O candidato que enviar a declaração de colação de grau deverá entregar a cópia do diploma antes da data de encerramento do curso, sob pena de não receber o certificado de conclusão da pós-graduação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº07/2018

3.5 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações constantes no Formulário de Inscrição, bem como a anexação de toda a documentação exigida neste Edital.

3.5.1 Caso os documentos obrigatórios (subitem 3.3 - a, b e c) estejam ilegíveis, a inscrição será indeferida. Os documentos referentes às comprovações de Formação Complementar que estiverem ilegíveis não serão considerados para pontuação.

3.6 O ato de inscrição implica reconhecimento e aceitação pelo candidato de todas as condições previstas neste Edital.

3.7 Não serão permitidas inscrições após o período descrito no subitem 3.1.

3.8 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição e envio *online* da documentação completa referida neste Edital para a validação de sua inscrição.

3.9 A inscrição neste processo seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições contidas neste Edital, não cabendo ao candidato qualquer recurso no âmbito administrativo.

3.10 Tornar-se-ão sem nenhum efeito as informações constantes no Formulário de Inscrição que não forem devidamente comprovadas.

4. DAS CONDIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 Para inscrição neste processo seletivo o candidato deverá possuir como formação mínima **Graduação em qualquer área do conhecimento reconhecida pelo MEC**, além do envio *online* da documentação exigida no subitem 3.3 deste edital.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A Seleção dos candidatos será baseada em conferência de documentação obrigatória e pontuação de comprovantes de formação complementar.

5.2 O processo seletivo será desenvolvido por meio de **Análise de Formação Complementar**, pontuada de 0 a 100, independentemente de o somatório de certificados exceder esse valor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº07/2018

5.2.1 Os candidatos que não apresentarem certificados de aperfeiçoamento profissional terão nota 0 (zero) e serão considerados aptos para o processo de seleção, isto é, a pontuação 0 (zero) não elimina o candidato.

5.3 A Análise de Formação Complementar será efetivada considerando os critérios a seguir:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Certificado de Cursos relacionados ao <u>Aperfeiçoamento Profissional</u>	Carga horária de 20h a 39h	10 pontos por certificado
	Carga horária de 40h a 59h	20 pontos por certificado
	Carga horária de 60h a 79h	30 pontos por certificado
	Carga horária de 80h a 99h	40 pontos por certificado
	Carga horária de 100h ou mais	50 pontos por certificado

5.3.1 Serão aceitos somente certificados de cursos concluídos a partir de 1º de julho de 2013.

5.3.2 Certificados de Pós-graduação *lato sensu*, *stricto sensu* e cursos de línguas não serão pontuados.

5.3.3 Só serão aceitos certificados com o timbre de identificação da instituição que promoveu o curso ou evento e com a carga horária discriminada.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 O desempate será realizado levando-se em conta os critérios a seguir:

- a) Candidato com idade mais elevada, conforme o parágrafo único, art. 27, da Lei nº10.741/2003: Estatuto do Idoso;
- b) Candidato com maior idade, não incluído no critério da letra a.

7. DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº07/2018

7.1 A divulgação do **Resultado Parcial da Análise de Formação Complementar** dos candidatos somente será divulgada pelo site do CEAD (www.cead.ufjf.br) no dia **26 de setembro de 2018**, a partir das 17 horas.

7.2 No caso de **Recurso quanto à Análise de Formação Complementar**, deverá o mesmo ser encaminhado **EXCLUSIVAMENTE** do dia **27 de setembro até as 14 horas do dia 28 de setembro de 2018**, para o e-mail da Coordenação do Curso, seguindo obrigatoriamente o modelo do Anexo II:

- **Gestão Pública Municipal:** roberta.nunes@engenharia.ufjf.br
- **Gestão Pública da Organização de Saúde** gelagon@oi.com.br
- **Gestão Pública:** gilmar.santos@ufjf.edu.br

7.2.1 Recursos encaminhados fora da data estipulada não serão considerados.

7.2.2 **NÃO SERÃO ANALISADOS DOCUMENTOS ENVIADOS JUNTO COM O RECURSO.**

7.2.3 Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões **específicas para cada questão contestada sob pena de não conhecimento.**

7.3 Caberá à Coordenação decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos. Desta decisão, **não caberá novo recurso.**

7.4 O **Resultado dos Recursos** será divulgado no dia **03 de outubro de 2018**, a partir das 17 horas no site CEAD (www.cead.ufjf.br).

7.5 O **Resultado Final** será divulgado no site do CEAD no dia **05 de outubro de 2018**, a partir das 17 horas, em uma lista com o nome dos candidatos aprovados e dos classificados, em ordem decrescente de pontuação. No impedimento de qualquer um destes, os demais classificados serão convocados, seguindo a ordem de classificação.

8. DA MATRÍCULA

8.1 O candidato cujo nome conste na relação de **aprovados** deverá **confirmar sua matrícula** nos dias **09 a 11 de outubro de 2018**, no *link* próprio disponibilizado no resultado final que será divulgado no site do CEAD (www.cead.ufjf.br).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº07/2018

8.2 O candidato que não confirmar sua matrícula *online* na data prevista neste Edital será considerado desistente.

8.3 A Coordenação do Curso encaminhará à CDARA a relação dos aprovados, anexando a documentação dos mesmos.

8.4 A Coordenação do Curso poderá, então, ofertar uma nova chamada para matrícula daqueles candidatos excedentes que constam na relação de classificados.

8.5 A **segunda listagem com os excedentes** será divulgada no site do CEAD no dia **15 de outubro de 2018**.

8.6 A **confirmação das matrículas para as vagas dos excedentes** deverá ser realizada no dia **16 de outubro de 2018**.

8.7 Findo o período de matrícula, os alunos receberão e-mail da Coordenação do Curso com todas as informações iniciais sobre a sua participação.

8.8 O **início das aulas está previsto para o dia 31 de outubro de 2018**, no AVA.

8.9 A primeira disciplina, Introdução a EAD, é obrigatória e caso o aluno não participe das atividades nos prazos estipulados, será desligado do curso.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A UFJF se reserva o direito de cancelar o processo seletivo para o Curso e para o Polo em que o número de candidatos **inscritos** for inferior a 25 (vinte e cinco) candidatos, sem que isso acarrete algum tipo de indenização aos candidatos aprovados.

9.2 A UFJF se reserva o direito de cancelar o processo de matrícula para o Curso e para o Polo em que o número de candidatos **aprovados** for inferior a 25 (vinte e cinco) candidatos, sem que isso acarrete algum tipo de indenização aos candidatos aprovados.

9.3 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diverso do estabelecido neste Edital ou aquelas que não apresentarem algum formulário ou documento exigido no mesmo. Também não serão aceitos recursos interpostos em data diferente da estabelecida



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº07/2018

neste Edital.

9.4 A critério da Direção do CEAD/UFJF, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

9.5 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do Curso na hipótese de já ter sido matriculado, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.

9.6 A Coordenação do Curso se compromete a entregar à CDARA o relatório com as notas finais dos alunos para confecção do Certificado, até 30 (trinta) dias a partir do fim do Curso, prorrogável por mais 30 (trinta) dias.

9.7 A UFJF tem aproximadamente 1 (um) ano para entrega dos Certificados e histórico finais, a partir da data de entrega do relatório ao CDARA.

9.8 Os casos omissos serão julgados pela Banca de Seleção, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

Juiz de Fora, 30 de julho de 2018.

Prof. Eliane Medeiros Borges
Coordenadora UAB/CEAD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº07/2018

ANEXO I - RESUMO DAS DATAS

Inscrição	30/07/2018 até as 16h do dia 27/08/2018
Resultado Parcial	26/09/2018
Recurso	27/09 até as 14h do 28/09/2018
Resultado do Recurso	03/10/2018
Resultado Final	05/10/2018
Confirmação de matrícula no site do CEAD	09 a 11/10/2018
Listagem dos excedentes	15/10/2018
Confirmação de matrícula dos alunos excedentes	16/10/2018
Início das aulas	31/10/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº07/2018

ANEXO II - MODELO PARA RECURSO

1 Dados do Processo Seletivo:

Edital nº 07/2018

Polo:

Curso de Especialização em:

2 Dados Pessoais:

Nome:

CPF:

3 Justificativa: